



APROVADO POR UNANIMIDADE  
Data 13 de 02 de 24

PROJETO DE LEI Nº 23/2023.

Concede o título de Cidadão Tocantinopolino ao Senhor Antônio Cardilli.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Tocantinopolino ao Senhor Antônio Cardilli, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade e ao desenvolvimento do município de Tocantinópolis.

Art. 2º O título honorífico de Cidadão Tocantinopolino é uma forma de homenagear e expressar a gratidão da população de Tocantinópolis pelos méritos e contribuições destacadas do Senhor Antônio Cardilli em prol do bem-estar da comunidade local.

Art. 3º A entrega solene do título será realizada em sessão especial da Câmara Municipal, conforme data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora.

**Parágrafo único.** A solenidade de concessão do título será aberta ao público, e a Câmara Municipal promoverá a divulgação ampla do evento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11 de dezembro de 2023.

#### **Justificativa:**

O Senhor Antônio Cardilli, nascido na cidade de Itajobi, interior de São Paulo, de ascendência italiana, tem uma trajetória de vida marcada pela superação de desafios e contribuições significativas para o desenvolvimento da região de Tocantinópolis.

Aos 11 anos, mudou-se para Votuporanga - SP, onde trabalhou em diversas áreas, desde borracheiro até a lavoura de café. Sua jornada em busca de melhores oportunidades levou-o a negociar uma propriedade no norte de Goiás, à época Tocantinópolis, no ano de 1982.

Apesar das dificuldades enfrentadas inicialmente, o Senhor Antônio Cardilli não desistiu de seu sonho. Após reestruturar-se, retornou a Tocantinópolis em 1987, onde empreendeu com sucesso na área da fruticultura de citros e na pecuária de corte. Ao longo dos anos, estabeleceu-se como um cidadão exemplar, contribuindo ativamente para o desenvolvimento econômico e social da região.

O título de Cidadão Tocantinopolino é uma forma de reconhecimento e gratidão pela dedicação, empreendedorismo e pelos laços construídos com a comunidade local. Além disso, destaca-se sua contribuição para a consolidação do município de Aguarnópolis, fruto do desenvolvimento do Estado do Tocantins.



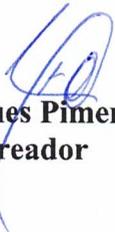
ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Praça Dom Cornélio Chizzinni, 46, Centro CEP 77.900-000

**GABINETE DO VEREADOR LAMARCK PIMENTEL**

O presente projeto de lei visa reconhecer e homenagear o Senhor Antônio Cardilli, que, por meio de sua notável trajetória de vida e empreendedorismo, contribuiu significativamente para o desenvolvimento de Tocantinópolis. A concessão do título de Cidadão Tocantinopolino é uma forma justa e merecida de expressar a gratidão da comunidade local por seus serviços e vínculos construídos ao longo dos anos.

Tocantinópolis – TO, 11 de dezembro de 2023.

**Iniciativa:**

  
**Lamarck Rodrigues Pimentel Marinho**  
Vereador

Secretaria

Protocolado sob nº

2031/2023

Em

11/12/2023

  
Diretor da Secretaria

APROVADO POR INVENTARIANTE  
Data 13 de 02 de 24  
